



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1104 de 31 de março de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 083 / 2010**, celebrado com **ROBERTO DE PAULA BORGES**, referente a locação de 02 (dois) imóveis, situados a rua Barão de Capivari, n.ºs 155 e 159 – Avelar – 2º Distrito de Paty do Alferes/RJ, aditivando o programa de trabalho, elemento de despesa e fonte de recursos.

Paty do Alferes, 25 de março de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2158 – Realização da Festa do Doce 2011.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	48.250,00
--	----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

CONTRATO 032 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **LACEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, para a locação de imóvel comercial, designado loja, sito a rua Sebastião de Lacerda, n.º 45 – Centro – Paty do Alferes/RJ, medindo aproximadamente 240,00m², no valor de R\$ 192.234,00 (cento e noventa e dois mil duzentos e trinta e quatro mil reais).

Paty do Alferes, 02 de março de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.328 DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.716 DE 29 DE MARÇO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 194.500,00 (Cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

FONTE = 000 R\$ 48.250,00 (Ordinários não Vinculados)

FONTE = 038 R\$ 146.250,00 (Convênio União)

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

2038.20.606.4059.1010 – Mecanização Agrícola

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	RS	48.250,00
4.4.90.52.038 – Equipamentos e Material Permanente	RS	146.250,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Contrato nº 0227.090-83/2007, firmado por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paty do Alferes, conforme inciso II, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

§ 1º - Por Anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.15.451.4022.2167 – Melhoria e Const. de Infra-Estrutura de Estr. Vicinais, praças e Logr. Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações	RS	48.250,00
-------------------------------------	----	-----------

§ 2º - Classificação da Receita

2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.7.1.99.02.00	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA	
2.4.7.1.99.02.02	Mecanização Agrícola . Conv. n.º 0227.090-83/2007.....	RS 146.250,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado conforme art.45 da Lei nº 4.320 de 17/03/64 a abrir Crédito Adicional Suplementar ou Especial nos exercícios subsequentes conforme a execução do Convênio/Contrato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais).

FONTE = 000 R\$ 48.250,00 (Ordinários não vinculados)

FONTE = 015 R\$ 48.250,00 (Royalties)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.15.451.4022.2167 – Melhoria e Const. de Infra-Estrutura de Estr. Vicinais, praças e Logr. Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações	RS	48.250,00
-------------------------------------	----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2158 – Realização da Festa do Doce 2011.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	48.250,00
--	----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no artigo 4º da Lei 1.692 de 27 de dezembro de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.15.451.4022.2167 – Melhoria e Const. de Infra-Estrutura de Estr. Vicinais, praças e Logr. Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	RS	48.250,00
-------------------------------------	----	-----------

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 030 / 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **INTERINAMENTE**, a Servidora **JANETE ESTEVES SILVA**, Matrícula nº 105/02, para exercer o Cargo de **DIRETORA FINANCEIRA**, no período de 1º a 20 de abril de 2011, em virtude das férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

MANTENHA NOSSA CIDADE LIMPA!



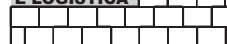
O benefício é para todos!

MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA!



Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS PÚBLICOS
E LOGÍSTICA



Prefeitura de Paty do Alferes



Respeito à Tradição,
Apoio à Produção.